



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2392/2024

Vereador-autor Rafael Amorim

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
DIPLOMA DE MÉRITO
MUNICIPAL À SRA. THAIS
ABREU DI MARTINO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal à Sra. Thais Abreu Di Martino.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 18 de junho de 2024.


NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE